



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (xxx) 27 3756 - 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

PORTARIA Nº 086/2025

**TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO, DE 28 DE OUTUBRO PARA 27 DE
OUTUBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições, resolve:

I - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 27 de outubro de 2025 em comemoração ao dia do Servidor Público, cuja data instituída por Lei é dia 28 de outubro.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco - ES, aos 22 de outubro de 2025.

EMERSON LIMA
PRESIDENTE DA CMBSF